CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos realizou-se, de forma remota, pela plataforma do Google Meet a Reunião Plenária Ordinária nº16 de 2026 do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, presidida pela Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, secretariada pela Conselheira Secretaria Drieli Venâncio da Silva Sousa, com a participação das Conselheiras (os) Efetivas (os): Ana Kristia da Silva Martins, Andie de Castro Lima, Adriana de Alencar Gomes Pinheiro, Elaine Maria Barbosa Cardoso, Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães, Idalicia Araújo Estrela Rodrigues, Jorge Luiz Pereira e Silva, Francisco Theófilo de Oliveira Gravinis, Simone Maria Santos Lima, Ivan Nogueira dos Santos Junior. Com a participação das Conselheiras Suplentes: Barbara Mendes Dodt Cetira (Substituindo a conselheira efetiva Natalia de Sousa Martins), Vicente André Alcântara Aguiar Filho (Substituindo o conselheiro efetivo José Maria Nogueira Neto) e Marcos Calixto Duarte (participando como Suplente). Deliberações 1.1. Processos de Inscrição Pessoa Física analisados 56 (cinquenta e seis) processos. 1.2. Processos de Transferência de Pessoa Física analisados 03 (três) processos. 1.3. Processos de Reinscrição de Pessoa Física analisados 03 (três) processos. 1.4. Processos de Isenção de Anuidade 01 (um) processo. 1.5 Processos de Inscrição de Pessoa Jurídica, 10 processos de inscrições e 3 renovações de pessoas jurídicas. 1.6 Processos de Inscrição Secundária analisados 02 (dois) processos. 1.7 Processos de Inclusão de Títulos de Especialistas analisado 17 (dezessete) processos. **2º Ponto: Proposta de Evento da Comissão de Psicologia Escolar e Educacional:** A plenária aprova por unanimidade a realização do evento da Comissão de Psicologia Escolar e Educacional com o tema “A Psicologia Escolar e Educacional no Ceará: concepções, práticas e desafios de atuação na educação básica, com previsão para março de 2027, em formato híbrido. **3° Ponto: Frequência conselheiras e cumprimento do Regimento Interno:** A plenária aprecia o levantamento da frequência dos conselheiros efetivos nas reuniões plenárias realizadas em 2026, Após apreciação, a plenária delibera pela participação da Assessoria Jurídica na reunião plenária do dia 10 de outubro de 2026, para prestar elucidações acerca do cumprimento do Regimento Interno quanto à frequência e às faltas dos conselheiros. Delibera, ainda, que seja realizado o levantamento das faltas justificadas e respectivas justificativas. **4° Ponto: Representação CRP-11 no Conselho Estadual de Trânsito:** A plenária aprova a indicação do conselheiro Vicente André Alcântara Aguiar Filho como representante titular e da conselheira Adriana de Alencar Gomes Pinheiro como representante suplente para compor o Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN/CE). **5° Ponto: Desligamento do psicólogo Marcus Kleredis Monteiro Vieira (CRP-11/03604) da Comissão de Orientação e Ética:** A plenária aprova o desligamento do psicólogo Marcus Kleredis Monteiro Vieira (CRP-11/03604) da Comissão de Orientação e Ética. **6° Ponto: Processo Ético nº 190 de 2024:** A plenária aprova, por unanimidade, a instauração do Processo Ético nº 190/2024, conforme parecer emitido pela Comissão de Orientação e Ética e assinatura no acordão coforme orientação do Setor de Orientação e Etica. **7° Ponto: Composição da Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos do CRP-11:** A plenária aprova a indicação da composição da Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos do CRP-11, conforme segue: Coordenador: Ivan Nogueira dos Santos Júnior (CRP-11/15086); Coordenador Adjunto: Antônio Alexandre Iorio Ferreira (CRP-11/01642); Apoio Técnico-Administrativo: Isa Danielle Bezerra do Ó (CRP-11/09305); Apoio Jurídico: José Jackson Nunes Agostinho (OAB/CE 8.253); e Mediadora: Ana Maria Almeida Marques. **8° Ponto: Convite para participação em evento da Uninassau:** A plenária aprova, por unanimidade, a indicação do conselheiro Ivan Nogueira dos Santos Júnior e do conselheiro Francisco Theófilo de Oliveira Gravinis, este na condição de representante do CREPOP, para representarem o CRP-11 no evento do Curso de Psicologia do Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU, unidade Parangaba, a ser realizado no dia 23 de outubro de 2026, das 19h às 21h, no auditório da instituição. **09° Ponto: 1º Fórum de Supervisores de Estágio:** A plenária aprova a indicação da conselheira Drieli Venâncio da Silva Sousa para representar o CRP-11 no 1º Fórum de Supervisores de

Estágio, a ser realizado no dia 27 de outubro de 2026, das 14h às 18h, no campus da UniJaguaribe, em Aracati/CE. **10° Ponto: Alteração da data da reinauguração do CRP-11:** A plenária apreciou as propostas referentes à alteração da data do evento de reinauguração da sede do CRP-11. Após votação, a proposta de realização do evento de Reinauguração Sede Fortaleza no dia 19 de dezembro de 2026 no periodo da manhã. E conforme deliberação anterior se mantem a reuniao anual ampliada no dia 19 de dezembro no periodo da tarde, com a participação dos funcionários, recebeu 11 votos favoráveis, sendo: Drieli Venâncio da Silva Sousa, Bárbara Mendes Dodt Cetira, Elaine Maria Barbosa Cardoso, Adriana de Alencar Gomes Pinheiro, Niveamara Sidrac Lima Barroso, Francisco Theofilo de Oliveira Gravinis, Andie de Castro Lima, Vicente André Alcântara Aguiar Filho, Simone Maria Santos Lima,Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães e Idalicia Araújo Estrela Rodrigues. A proposta de cancelamento do evento, previsto para o dia 31 de outubro de 2026, sem reagendamento, recebeu 3 votos, sendo dos conselheiras Ana Kristia da Silva Martins, Jorge Luiz Pereira e Silva e Fernanda Candido Santos Euzebio Dessa forma, a plenária aprova, por maioria, a realização do evento de reinauguração da sede do CRP-11 no dia 19 de dezembro de 2026, em conjunto com a reunião ampliada. Nada mais a tratar a Conselheira Presidenta, Niveamara Sidrac Lima Barroso deu por encerrada a Reunião Plenária Ordinária número 16 de 2026 do XII Plenário eu, Conselheira Secretaria, Drieli Venancio da Silva Sousa, lavrei a seguinte ata, lida e aprovada por todas (os).

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Mendes Dodt Cetira**, **Conselheira(o) Suplente**, em 03/10/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Maria Barbosa Cardoso**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 03/10/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andie de Castro Lima**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 03/10/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Candido Santos Euzebio**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 03/10/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Ana Kristia Da Silva Martins**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 03/10/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vicente André Alcântara Aguiar Filho**, **Conselheira(o) Suplente**, em 03/10/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Theofilo De Oliveira Gravinis**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 03/10/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 03/10/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Pereira e Silva**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 03/10/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Drieli Venâncio da Silva Sousa**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 03/10/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 03/10/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria Santos Lima**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 03/10/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Idalicia Araujo Estrela Rodrigues**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 03/10/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Nogueira do Santos Júnior**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 03/10/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Alencar Gomes Pinheiro**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 03/10/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Calixto Duarte**, **Conselheira(o) Suplente**, em 02/11/2026, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3119830** e o código CRC **0F5A5164**.

Referência: Processo nº 571100464.000078/2026-85 SEI nº 3119830